



www.fpm.pt



REGULAMENTO DE PROVA CAMPEONATO DISTRITAL

Membro Oficial

ITSF

INDÍCE

INTRODUÇÃO	3
CAMPEONATO DISTRITAL	
1. COMPETIÇÃO	4
2. SISTEMA DE JOGO	7
3. EQUIPAMENTO	8
4. CALENDÁRIO	9
5. INSCRIÇÃO	10
6. VALORES DE INSCRIÇÃO	11
7. TAXAS DE JOGO	12
8. SORTEIO	13
9. HORÁRIOS	14
10. RANKINGS E PONTUAÇÕES	15
11. ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO E PRÉMIOS	17
12. MESAS DE JOGO	18
13. ARBITRAGEM	19
14. REGRAS E TRANSGRESSÕES	20

Membro Oficial



INTRODUÇÃO

O **Campeonato Distrital** é um evento organizado pelos membros e delegados oficiais da FPMFM. Em distritos abertos, a FPMFM organizará o Campeonato Distrital em colaboração com os clubes filiados.

Os objetivos da realização do **Campeonato Distrital**, é fomentar a competição nos clubes, captar novos atletas para a modalidade e apurar atletas para o Campeonato Nacional 2021.

O Campeonato Distrital será realizado em cada distrito de acordo com o melhor sistema de competição e calendário desportivo distrital. Devido às limitações ainda existentes para a realização de eventos em locais fechados, o membro oficial organizador, deve definir a melhor forma de organização do campeonato distrital na sua zona de ação e divulgar essa informação para a FPMFM e nos seus meios de comunicação.

Os membros e delegados oficiais devem atribuir uma pontuação de ranking distrital para as respetivas categorias, e efetuar a publicação do ranking após cada evento.

As categorias de competição, são as seguintes:

- Open Singles e Women Singles;
- Open Doubles e Women Doubles.

O Campeonato Distrital terá a atribuição do título distrital aos vencedores de cada categoria, e o apuramento dos melhores classificados para o **Campeonato Nacional 2021**.

Os membros e delegados oficiais devem privilegiar os clubes que inscrevam mais atletas na competição e os clubes que tenham as melhores condições logísticas e de organização.

1. COMPETIÇÃO

1.1. O Campeonato Distrital pode ser organizado nas seguintes categorias:

- Open Singles e Women Singles;
- Open Doubles e Women Doubles.

1.2. Os membros / delegados oficiais e clubes filiados na FPMFM (distritos abertos), têm de organizar o **Campeonato Distrital** seguindo as orientações base deste regulamento, mas têm autonomia para definir o sistema de jogo e o calendário distrital. Em distritos abertos os clubes podem organizar torneios do Campeonato Distrital, em coordenação com a FPMFM.

1.3. O **Campeonato Distrital tem definido um número mínimo de participantes**, sendo de 4 atletas em Singles e 4 duplas em Doubles, e o valor mínimo de inscrição de 5.00 € por atleta e de 10.00 € por dupla.

1.4. Os membros e delegados oficiais devem atribuir uma **pontuação de ranking distrital** para as respetivas categorias, e efetuar a publicação do ranking após cada evento.

1.5. **No final do Campeonato Distrital**, os vencedores de cada categoria, recebem o título de Campeão Distrital.

1.6. **No Campeonato Distrital** podem participar apenas atletas filiados.

1.7. Os atletas e clubes têm de se registar através do link “**registar**” que se encontra no topo do website. Para aceder à sua conta posteriormente ao registo efetuado, aceda no link “**acesso reservado**” que se encontra no topo do website.

1.8. **A Filiação de Atleta e Clube**, fica efetiva após o envio do comprovativo de pagamento através da sua área pessoal no website ou enviando para o email geral@fpm.pt.

1.9. **Os Organizadores devem inserir os participantes**, quer Singles, quer Doubles, na página oficial do respetivo Campeonato Distrital, até à data definida para o fecho das inscrições.

1.10. **Os Organizadores devem inserir no final de cada torneio**, através da página oficial do respetivo torneio, a seguinte informação: **classificação final, resultados e fotos do torneio**. A informação de cada torneio, deve ser inserida no prazo de 48 horas após o seu termino.

1.11. **Os Organizadores devem inserir** toda a informação do torneio de ranking no mínimo com 15 dias de antecedência. **A informação a inserir é a seguinte:**

- **Cartaz;**
- **Informação Geral** (Programa, Sorteio e Prémios);
- **Noticias;**
- **Coordenadas do Local do Torneio;**
- **Participantes.**

1.12. **A FPMFM disponibiliza no website oficial** os documentos oficiais que sejam necessários para auxiliar os organizadores na organização do Campeonato Distrital.

1.13. **Cada dupla será composta no máximo de 2 atletas inscritos**. Será permitido a integração de atletas femininas nas respetivas duplas, desde que não seja realizado a categoria de **Women Doubles** separadamente. Esta regra aplica-se de igual forma para a categoria de Singles.

1.14. **É considerada falta de comparência pela organização a uma dupla** que não se apresente no mínimo com 2 atletas.

1.15. **Para cada encontro realizado, é necessário que seja preenchida a folha de jogo onde vão constar os resultados do mesmo**, em golos e partidas consoante a fase (qualificação e eliminação). A folha de jogo deve ser assinada por ambas as duplas ou atletas, e serem entregues na mesa da organização logo após a realização do jogo, pelos atletas e/ou duplas vencedoras.

1.16. **O Campeonato Distrital, deve ser realizado aos fins de semana**, de forma, a obter a maior disponibilidade dos respetivos atletas sendo que os membros e os delegados oficiais, é que definem o calendário distrital (dentro das datas permitidas pelo calendário oficial da FPMFM) e elaboram o programa dos jogos com os horários para o respetivo torneio.

2. SISTEMA DE JOGO

2.1. **Os Organizadores têm autonomia para determinar o sistema de jogo a utilizar no Campeonato Distrital.** Podem ser utilizados vários sistemas de jogo, devendo definir o que melhor se enquadra para a organização, tendo em conta, o número de participantes e o tempo para a realização do respetivo torneio. **A título de exemplo podem ser utilizados os seguintes sistemas de jogo:** Round Robin, Fase de Grupos com KO Direto e Duplo KO. Consultar o Regulamento Desportivo.

2.2. Os torneios têm de ser disputados nas mesas de jogo oficiais homologadas pela FPMFM, **Scorpion Tables.**

2.3. **Os jogos podem ser disputados** à melhor de x golos ou à melhor de x partidas, a definir pela organização do torneio.

3. EQUIPAMENTO

3.1. **Todas as duplas e atletas, devem comparecer para os jogos e respetivas cerimónias oficiais, devidamente equipados de acordo com o seguinte código de vestuário:**

- Traje idêntico em termos de cor e design em duplas;
- **Emblema do Clube** (peito do lado esquerdo);
- **Emblema da FPMFM** (manga do lado esquerdo);
- **Escudo Nacional** (manga do lado direito - reservado aos Campeões Nacionais);
- **Publicidade** (é permitida no peito do lado direito, emblemas na vertical, com a dimensão de 10x5 cm);
- **Publicidade** (é permitida nas costas, publicidade, com a dimensão de 21x29 cm).

3.2. **Não é permitido a uma dupla ou atleta, disputar um jogo oficial, sem estar devidamente equipado, cabendo à organização a decisão pelo incumprimento do código de vestuário.**

3.3. **O equipamento a utilizar no Campeonato Distrital, é o do respetivo clube. Atletas sem clube, utilizam o próprio equipamento, de acordo com o código de vestuário.**

3.4. **O Vestuário autorizado para o Campeonato Distrital é o seguinte:**

- Sapatilha ou sapato desportivo;
- Calça de Fato de treino, calção comprido, saia desportiva;
- Pólo, t-shirt, sweatshirt, casaco de fato de treino (de acordo com o código de vestuário, acima descrito);
- O uso de chapéu desportivo é permitido, salvo raras exceções.

4. CALENDÁRIO

4.1. **Os Organizadores** devem respeitar e cumprir o calendário desportivo da FPMFM, para o normal funcionamento do Campeonato Distrital.

4.2. **Não é permitido a organização de qualquer torneio** com datas coincidentes às datas das competições previstas no calendário oficial da FPMFM.

4.3. **O Campeonato Distrital deve ser realizado entre as datas, com início a 05 de junho de 2021 e o seu término, 10 de outubro de 2021.**

4.4. **Os membros e delegados oficiais devem registar os clubes**, que recebam torneios referentes ao campeonato distrital.

4.5. Os organizadores do Campeonato Distrital, terão de registar o evento no website da FPMFM, para que este conste no calendário oficial da presente época e para a informação de todos os intervenientes.

5. INSCRIÇÃO

5.1. **O Campeonato Distrital**, apenas pode ser disputado por atletas filiados na FPMFM.

5.2. **Os Organizadores são os responsáveis pelo recebimento das inscrições** de cada atleta ou dupla em cada torneio de ranking do Campeonato Distrital.

5.3. **Os participantes têm de ser inseridos pelos Organizadores na página oficial do torneio de ranking**, com acesso, através da conta pessoal de utilizador.

5.4. **Um atleta apenas poderá representar uma dupla** num torneio.

5.5. As inscrições para cada torneio são efetuadas individualmente, e as duplas podem variar a sua constituição em cada torneio de ranking. Isto significa que, **um atleta poderá ter diferentes parceiros de equipa durante o campeonato**, mas em cada torneio, apenas poderá jogar com o atleta com o qual, foi inscrito em duplas.

5.6. **O prazo fixado para o fecho das inscrições** para cada torneio de ranking, **é de três dias** (72 horas) de antecedência, e o **sorteio tem de ser realizado com dois dias** (48 horas) de antecedência.

6. VALORES DE INSCRIÇÃO

6.1. **Os valores de inscrição para cada torneio de ranking**, tem um valor mínimo de 5.00 € por atleta (Singles) e de 10.00 € por dupla (Doubles). Podem ser aplicados valores superiores ao critério de cada organizador.

6.2. **Os atletas devem efetuar o pagamento das inscrições aos organizadores** até à data limite do fecho das inscrições.

6.3. **Os Organizadores devem proceder ao respetivo pagamento das Ajudas de Custo aos atletas** assim que termine cada torneio de ranking, caso tenha sido anunciado pelos organizadores.

7. TAXAS DE JOGO

7.1. A taxa de jogo no Campeonato Distrital é ao critério dos organizadores e deverá estar divulgada na informação geral do respetivo torneio. A mesma poderá ser através da aplicação de um valor por atleta (taxa de jogo) ou introdução de moeda.

8. SORTEIO

8.1. Os sorteios para cada torneio de ranking, devem ser públicos, realizados nas sedes das entidades organizadores, nos locais onde se vai realizar o respetivo torneio ou em outro local definido pela entidade organizadora. Devem anunciar o local do mesmo na informação geral do torneio.

8.2. Os Organizadores devem indicar a data e o respetivo horário do sorteio para informar os participantes.

8.3. Após a realização do sorteio os organizadores devem publicar o mesmo, na página oficial do torneio e nas redes sociais de cada associação membro, para o conhecimento dos participantes.

9. HORÁRIOS

9.1. **Logo que um jogo seja anunciado, ambas as duplas e atletas devem comparecer imediatamente** perante a mesa designada.

9.2. **A dupla ou atleta que voluntariamente ou não, se apresentar com atraso na mesa de jogo, será penalizado** da seguinte forma:

- **Até cinco (5) minutos de atraso**, não se aplicará nenhuma sanção;
- **De cinco (5) a dez (10) minutos de atraso**, o infrator entra a perder por três (3) golos a zero (0);
- **Acima de dez (10) minutos de atraso**, perde o jogo, e será atribuída pontuação máxima ao adversário (consoante o número de golos e partidas definidas para o respetivo torneio).

9.3. **A aplicação desta regra é da responsabilidade do respetivo diretor do torneio.** Cabe á organização redefinir horários durante o evento devido a atrasos nos jogos.

9.4. **Para a marcação do horário é privilegiado o relógio digital da organização** ou em segundo lugar o relógio que se encontra no portal www.horadomundo.com.

9.5. **Todas as duplas e atletas têm 3 minutos de aquecimento antes do início do jogo.** O período de aquecimento deve decorrer sempre antes da hora marcada para o jogo, para que este se inicie à hora marcada e se evitem atrasos.

9.6. **Em casos omissos a este regulamento a organização é soberana.**

10. RANKING E PONTUAÇÕES

10.1. **Por cada torneio de ranking, deve ser atribuída uma pontuação para efeitos de ranking distrital**, quer por duplas quer individual, com os seguintes pontos abaixo nas tabelas discriminadas. Os organizadores podem seguir a pontuação das tabelas devendo indicar na informação do evento a sua forma de utilização.

10.2. **A pontuação abaixo discriminada a atribuir nos torneios de ranking do Campeonato Distrital, será sempre efetuada individualmente**, quer para o ranking distrital de duplas (Doubles) quer para o ranking distrital individual (Singles).

10.3. **Os critérios de desempate na classificação por ranking estão disponíveis** no Regulamento Desportivo da FPMFM.

10.4. Exemplificamos abaixo as **2 tabelas de ranking** por duplas e individual em que a pontuação é atribuída em função do nível de cada torneio, **nível Pro** ou **nível Amador**. Os organizadores podem utilizar as duas tabelas ou apenas uma delas. Caso utilizem outro tipo de pontuação devem anunciar na informação do evento.

10.5. **Existe um critério que atribui uma pontuação extra em função do valor da inscrição**, em que por cada 5.00 € de inscrição em cada torneio e por cada categoria, é atribuída mais 1 ponto para ranking. **Exemplo:** inscrição de 20.00 € = (+4 pts).

10.6. Tabela de Ranking

RANKING DISTRITAL - INDIVIDUAL E DUPLAS

TABELA 1 - NÍVEL AMADOR		TABELA 2 - NÍVEL PRO	
POSIÇÃO	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	30 PTS	1º	50 PTS
2º	25 PTS	2º	45 PTS
3º	22 PTS	3º	42 PTS
4º	20 PTS	4º	40 PTS
5º/8º	16 PTS	5º/8º	36 PTS
9º/16º	12 PTS	9º/16º	32 PTS
17º/32º	8 PTS	17º/32º	28 PTS
33º/64º	6 PTS	33º/64º	25 PTS
+ DE 64	4 PTS	+ DE 64	20 PTS

+ 1 PONTO POR CADA 5.00 € DE INSCRIÇÃO NO RESPECTIVO TORNEIO E POR CATEGORIA

ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO E PRÉMIOS

11. ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO E PRÉMIOS

11.1. **Os Organizadores em cada torneio de ranking**, devem premiar os três primeiros classificados de cada categoria.

11.2. Os Organizadores vão atribuir o título de **Campeão Distrital** aos vencedores de cada categoria no final da época.

11.3. **Os membros e delegados oficiais**, podem angariar patrocinadores ou solicitar ao clube que recebe o torneio de ranking, a oferta dos prêmios para os melhores classificados do pódio.

11.4. **Os prêmios a serem atribuídos podem ser** lembranças alusivas à cidade ou ao local do torneio, medalhas, medalhões, taças ou troféus, ficando ao critério de cada organizador.

11.5. **Os melhores classificados no Ranking Final, das categorias de Singles e Doubles**, devem ser apurados para o **Campeonato Nacional 2021**.

12. MESAS DE JOGO

12.1. **As mesas de jogo a serem utilizadas no Campeonato Distrital**, têm de ser as homologadas pela FPMFM.

12.2. **Os Organizadores devem ter o número de mesas de jogo** adequado em cada torneio de ranking, tendo em conta o número de participantes e o programa definido para o mesmo, de forma, a evitar atrasos ou adiamentos.

13. ARBITRAGEM

13.1. A arbitragem é da responsabilidade da respetiva entidade organizadora.

13.2. **Em todos os torneios de ranking**, os organizadores devem indicar uma pessoa que ficará responsável pela arbitragem, podendo esta ser atleta, o próprio organizador ou uma outra pessoa por esta designada.

14. REGRAS E TRANSGRESSÕES

14.1. **As regras de jogo para esta competição são as oficiais da FPMFM** e que se encontram em vigor para a presente época, incluindo as disposições para este evento descritas neste regulamento.

14.2. **No decorrer de um torneio se existirem situações de transgressão ou indisciplina**, os organizadores devem agir de acordo com os regulamentos em vigor.

14.3. **Todos os atletas e duplas que cometam transgressões** serão penalizados de acordo com o grau da incidência e o tipo de comportamento.

14.4. **Caso aconteça alguma ocorrência de maior gravidade**, deverá a mesma ser reportada à FPMFM para que seja analisada e reencaminhada para o respetivo departamento.

Membro Oficial

